



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

CNM 081950.2.0024650-50

Avenida Higienópolis, 210 - 18º andar - sala 1803 - Edifício Trade Center - Fone: (43) 3014-1415 - Londrina/PR

MATRÍCULA Nº 24.650

FICHA Nº 01

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras medindo um total de 2.868,75 metros quadrados, constituídas pelas datas nºs 12, 13 e 14 (doze, treze e quatorze) da quadra nº 05 (cinco), situadas no "PARQUE DAS INDÚSTRIAS LEVES", desta cidade de Londrina/PR, contendo um galpão e sanitários de madeira e escritório de tijolos, com a área construída principal de 212,10 metros quadrados, dentro de uma área de 7,94 alqueires destacada de uma área maior, constituída de partes dos lotes nºs 2, 3, 4 e 5, que por sua vez foram destacados do lote nº 25 da Gleba Lindóia, deste Município e Comarca, confrontando-se: "Frente de 750 metros para a Rua Corroira; fundos de 75,00 metros, para as datas 5, 6 e 7 lado de 38,25 metros, para a data 11 a oeste e, lado de 38,25 metros para a data 15, a oeste".

PROPRIETÁRIO: AOYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 79.751.855/0001-04, com sede e foro na Avenida Duque de Caxias, nº 2.591, Fundos, em Londrina/PR.

REGISTRO ANTERIOR: R-8/1.217 RG do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

SELO Nº: SFRIL.YICRP.sXvXI-24yoP.F701q

Dou fé. Londrina, 06 de Janeiro de 2025.

Miotto - Oficial Substituta.

Ana Paula

R.1-24.650 - PENHORA: - Prenot. sob nº 72.565 em 20/12/2024: **TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido em 01/10/2019 e Retificação, expedida em 17/04/2024, extraídos dos autos nº 0001727-61.2018.8.24.0020 /SC de Cumprimento de Sentença, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma/SC.

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **EXECUTADOS:**

1) ADEVAL NEGRAO - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS PARA FISIOTERAPIA ME, inscrito no CNPJ nº 78.023.108/0001-97; 2) AOYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 79.751.855/0001-04; 3) FISIOTHERMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.343.701/0001-35; 4) FUJI YAMA DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 80.217.532/0001-14; 5) FYSIOTEC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.352.938/0001-94; 6) J F COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 81.688.145/0001-29; 7) NEUSELI M. RODRIGUES DISTRIBUIDORA, inscrito no CNPJ nº 08.753.937/0001-40. **VALOR DA CAUSA:** R\$403.012,02 (quatrocentos e três mil doze reais e dois centavos), data do valor: 30/01/2024.

DEPOSITÁRIO: Aoyama Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Ltda., anteriormente qualificada.

FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 555 do Código de Normas da CGJ/PR. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 1.293,60 VRC (R\$358,33) - recolhimento diferido (art. 555, §4º do Código de Normas da CGJ/PR). **OBSERVAÇÕES:** 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 05/2025, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: A.C./J.M. **SELO DIGITAL Nº:** SFR12.K5DOv.4HpAw-sQ9Td.F701q. Dou fé. Londrina, 06 de Janeiro de 2025.

Miotto - Oficial Substituta.

Ana Paula

CNM 081950.2.0024650-50

24.650





Avenida Higienópolis, 210 – Sala 1803 – 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

Emolumentos: Certidão pós registro, ISS: Isento,
Fundep: Isento, Funrejus: Isento



CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, conforme §1º, do Art. 19 da Lei nº 6.015/73 mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Londrina - Paraná, 08/01/2025 - 08:40:36.

Escrevente Indicada: Nayra Martins

